TERMO DE REFERÊNCIA
ESQUADRIAS ESCOLA CAP

1. OBJETIVOS

Destinam-se as especificações técnicas presentes, orientar e apresentar dados técnicos para fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio nas salas da obra da Escola Sesc Pantanal, conforme especificações e projeto arquitetônico anexo.

2. LOCALIZAÇÃO

Centro de Atividades Poconé – CAP, localizado na Av. Generoso Poconé, s/n, Centro - Poconé/MT.

3. OBJETO

Fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio com pintura na cor branco fosco, conforme projeto anexo. Os materiais de característica similar aos das especificações deverão possuir característica igual ou superior ao especificado.

Obs.: a cor branco fosco deverá se igualar as das estruturas metálicas já instaladas, que formam a estrutura da escola.

3.1. QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS (Medidas em cm)					
Item	Larg	Alt.	Peitoril	Descrição	Qtde
M1	1100	1950		1 modulo basculante, na cor branco fosco, com 9 folha(s) vertical - com peitoril fixo. vidro temperado 06mm incolor. Ver detalhe esquemático.	73

M2	1100	1300		1 modulo basculante, na cor branco fosco, com 6 folha(s) vertical. Vidro 06mm comum modelado incolor. Ver detalhe esquemático.	63
M3	110	650		Esquadria fixa 1 folha, na cor branco fosco. Vidro 06mm comum modelado incolor. Ver detalhe esquemático.	20
F1	540	930		Esquadria fixa 1 folha(s), na cor branco fosco. Vidro 06mm comum modelado. Ver detalhe esquemático.	40
F2	360	1045		Esquadria fixa 1 folha(s), na cor branco fosco. Vidro 06mm comum modelado. Ver detalhe esquemático.	40
F3	1187	720		Esquadria fixa 1 folha(s), na cor branco fosco. Vidro 06mm comum modelado incolor. Ver detalhe esquemático.	40
F4	638	1058		Esquadria fixa 1 folha(s), na cor branco fosco. Vidro 06mm comum modelado incolor. Ver detalhe esquemático.	40
F5	611	400		Esquadria fixa 1 folha(s), na cor branco fosco. Vidro 06mm comum modelado incolor. Ver detalhe esquemático.	40
F6	753	741		Esquadria fixa 1 folha(s), na cor branco fosco. Vidro 06mm comum modelado incolor. Ver detalhe esquemático.	40
F7	1187	375		Esquadria fixa 1 folha(s), na cor branco fosco. Vidro 06mm comum modelado incolor. Ver detalhe esquemático.	20

PORTAS (Medidas em cm)				
Item	**Alt.**	**Larg.**	**Descrição**	**Qtde**
P1	210	80	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Ver detalhe esquemático.	3

P2	210	110	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 110x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Ver detalhe esquemático.	23
P3	200	80	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x200cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Ver detalhe esquemático.	2
P3	200	60	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio,60x200cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Ver detalhe esquemático.	14

4. NORMAS GERAIS

Deverão ser observadas na execução dos serviços todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

Deverão ser obedecidas as seguintes normas:

- NBR 10821 – Esquadrias externas para edificações.
- NBR 6494 – Segurança nos andaimes
- NBR 7195 – Cores para segurança
- NBR 7678 – Segurança na execução de obas de construção
- NBR 12543 – Equipamentos de proteção respiratório
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

As normas mencionadas acima não excluem outras reconhecidas, desde que, concomitantemente:

- Assegurem qualidade igual ou superior
- Sejam mencionadas pelo Proponente na Proposta
- Sejam anexadas na Proposta

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada deverá conferir as medidas no local e, entregar os contra marcos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Compra, juntamente com especificações técnicas para preparação do vão para instalação das esquadrias.

6. PRAZO

O prazo máximo para a entrega do objeto, fornecimento mais a instalação, será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida.

7. DOS REQUISITOS A SEREM EXIGIDOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, em percentual mínimo de 25 % para todos os itens licitados, em nome da licitante pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o Sesc possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

O Sesc se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão contemplar Planilha Orçamentária detalhada com preço total para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Analisar criteriosamente todas as plantas de arquitetura disponibilizadas, e realizar as instalações segundo estas plantas.

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPIs e EPCs;

Montar e instalar as esquadrias nos contra marcos previamente fornecidos, de acordo com posicionamento discriminado no projeto, ou conforme orientação da contratada;

Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta.

Manter durante a execução dos serviços, equipe devidamente uniformizada e em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás, inclusive com os devidos equipamentos de proteção individual;

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente;

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços;

Dentre outras, inerentes à fiel execução do Contrato, caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

– Efetuar os serviços de acordo com os elementos contidos neste termo e condições constantes da Proposta Vencedora.

– Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

– Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído;

– Atender prontamente todas as solicitações contidas neste Termo de Referência;

– Arcar com os custos de todo o material necessário à produção e instalação do objeto, cujos valores deverão estar inclusos no preço total da proposta;

– Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao Sesc ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização, especialmente no que se refere a prejuízos causados por erros quantitativos ou financeiros da planilha orçamentária elaborada pela CONTRATADA;

– Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência;

– Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

– Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

– Cumprir com as demais obrigações constantes, neste Termo de Referência e outras previstas no contrato;

– A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, que se fizerem necessários no objeto contratado, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10. Cabe à CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações:

– Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, recusando ou sustando aqueles que não estejam em conformidade com as normas e

especificações exigidas neste Termo de Referência, parte integrante do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

– Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessárias ao desenvolvimento do projeto como possíveis ampliações do sistema, troca de tecnologias e aquisições dos novos equipamentos que venham ser alimentados pelo novo sistema;

– Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

– Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o Contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;

– Efetuar o pagamento mediante comprovação da execução dos serviços correspondentes, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência e no Contrato respectivo;

– Cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas atinentes ao controle de acesso de pessoas e veículos, bem assim sobre a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE;

– Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

– Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência, do instrumento convocatório e outras imposições previstas no Contrato.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora e dos serviços executados.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais deverão estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

A proposta orçamentária apresentada pela Contratada deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.

Deverá a licitante efetuar vistoria técnica para dirimir dúvidas que porventura venham a ser encontradas, visitando o local dos serviços, ficando entendido que aceita todas as condições deste processo, não lhes cabendo no futuro o direito a reivindicações ou alegações quantos a realização dos serviços especificados.

Deverá ser efetuada a limpeza diária de modo que assegure a construção no sentido de organização.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e livre de resíduos, lixo, material de construção, etc.

No item limpeza final de obra está incluída a limpeza das esquadrias com limpa vidro

Quaisquer danos causados a terceiros, oriundos da execução da obra, serão inteiramente responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA só poderá entregar a obra, depois que a Fiscalização constatar seu bom estado de construção e funcionamento.

Todos os materiais ora especificados serão previamente vistoriados antes de sua aplicação, pela Fiscalização e posteriormente liberados.

Os funcionários da obra deverão estar sempre uniformizados, com capacetes e botas conforme recomendam as Normas de Segurança do Trabalho, e demais acessórios de proteção individual exigíveis a cada função desempenhada.

Quaisquer divergências que possam ocorrer entre os elementos técnicos que fazem parte desta obra ou condicionantes locais, deverão ser comunicadas imediatamente à contratante para que sejam tomadas as devidas providências.

Não será permitido a circulação de funcionários nas dependências do Hotel que possam interferir na convivência dos hóspedes.